



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000053959-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ n.º 04.261.548/0001-46**, com sede na Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-580, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Altemir Roberto Berté, CPF n.º ***.123.489-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000053959-0, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Contratação de serviços de impressão de material didático do Programa Pacto pela Alfabetização Canoas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME
CNPJ: 04.261.548/0001-46
Endereço: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-580
E-mail: berzon@berzon.com.br Telefone: (46) 3524-6296

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000053959-0

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	COTA EXCLUSIVA – EPP/ME Pré-Escola - ASAS - Fichas Dos Animais Do Professor - Formato: 21 x 29,7 cm (Retrato) - Páginas: 20 - Papel couche 210g, sistema CTP, laminação BOPP brilho (02 lados) - 4x4 cores	120	Unid	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
14	COTA EXCLUSIVA – EPP/ME 1º ano - Alfabeto De Parede Do Professor - Formato: 15 x 21 cm ou 15x18,8cm. - Páginas: 45 - Papel c2s de 200g com verniz UV total brilho (01 lado) - 4x0 cores	130	Unid	R\$ 15,00	R\$ 1.950,00
26	COTA EXCLUSIVA – EPP/ME 2º ano Alfabeto de Parede - Formato: 15 x 21 cm ou 15x18,8cm. - Páginas: 45 - Papel c2s de 200g com verniz UV total brilho (01 lado) - 4x0 cores	130	Unid	R\$ 21,99	R\$ 2.858,70
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 6.668,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000053959-0

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME